

TRF-1 nega HC a Cunha em caso de desvios na Caixa Econômica

17/09/2019

Por unanimidade, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou, nesta terça-feira (17/9), um Habeas Corpus a Eduardo Cunha (MDB-RJ) relativo a um processo em que o ex-presidente da Câmara havia sido condenado por desvios na Caixa Econômica.

Reprodução



TRF-1 nega HC a Eduardo Cunha após desvios na Caixa Econômica
Reprodução

As investigações apuram irregularidades na concessão de empréstimos pela Caixa com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Em 2017, Eduardo Cunha foi condenado a 24 anos e 10 meses de prisão por lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva e violação de sigilo funcional. O juiz titular da 10ª Vara Federal, Vallisney de Souza Oliveira, estipulou que Cunha repare a União em R\$ 7 milhões, e Alves, em R\$ 1 milhão, por danos causados à sociedade. Os outros condenados, por serem delatores, não pagarão indenizações.

Eduardo Cunha já havia sido condenado na operação "lava jato". Em março de 2017, o juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, [atribuiu-lhe](#) pena de 15 anos e 4 meses por corrupção e lavagem de dinheiro.

Em novembro do mesmo ano, a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região [reduziu](#) a pena do ex-deputado para 14 anos e 6 meses. Por maioria, o colegiado decidiu excluir uma das condenações por lavagem.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-set-17/trf-nega-hc-cunha-desvios-caixa-economica/>